



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular
Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC
Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com
Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 109694.2.0016001-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE VIDEIRA



RUBRICA	
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA Nº 16.001	FICHA Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta de um **apartamento** sob nº **04**, com a área útil de 138,98m², área comum com 20,14m², **área total de 159,11m²**, (cento e cinquenta e nove metros e onze decímetros quadrados), com fração ideal de 19,0800%, do **CONDOMÍNIO BONALDO**, situado à Praça Nereu Ramos, nº 45, do lado ímpar da Avenida D. Pedro II, 1º subdistrito desta cidade. == =/

USUFRUTUÁRIA VITÁLICA: JOSEFINA UGELMINA BASSO BONALDO, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade. == =/

NÚ-PROPRIETÁRIOS: MOACIR JOSÉ BONALDO e MAURA MOREIRA BONALDO, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ele aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 044.494.108-82, residentes em São José do Rio Preto-SP; DIONÍSIO PLÍNIO BONALDO e IARA TEREZINHA ALBERTUNI BONALDO, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele do comércio, inscritos no CPF nº 381.296.209-87, residentes nesta cidade; PAULO ROBERTO BONALDO e LENITA ZARDO BONALDO, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cuja escritura de Pacto Antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº R-3758-RA, ele do comércio, inscritos no CPF sob nº 425.764.319-69, residentes nesta cidade; CARLOS VICENTE BONALDO e MARIA REGINA DOS SANTOS BONALDO, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele engenheiro civil, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 296.592.999-15, residentes nesta cidade; JANDIR LUIZ BONALDO e NEUSA TEREZINHA BONALDO, casados pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, ele do comércio, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 712.945.629-91, residentes nesta cidade, todos brasileiros. == =/

REGISTRO ANTERIOR: Deste Ofício nº 2/15.534-RG, em 30-09-93, Videira, 11 de agosto de 1.994. Dou fé. (a) Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador. SDCT/ims/lm.

REGISTRO 1/16.001 DIVISÃO AMIGÁVEL, conforme escritura pública lavrada no Ofício de Iomerê, às fls 14 à 14-A, do livro nº 46, aos 29-04-94, protocolados sob 32.660. **OUTORGANTES:** Todos os co-proprietários acima especificados com exceção de Paulo Roberto Bonaldo e esposa. **NÚ-PROPRIETÁRIOS:** PAULO ROBERTO BONALDO e LENITA ZARDO BONALDO, já qualificados. **VALOR:** CR\$ 1.500.000,00. **CONDIÇÕES:** As da escritura. Videira, 11 de agosto de 1.994. Dou fé. (a) Sebastião David Correa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/ims/lm.

AVERBAÇÃO 2/16.001 - RENÚNCIA DE USUFRUTO, conforme escritura Ofício de Iomerê às fls. 01/02, do livro 4-A, de 19-04-96, protocolada sob nº 35.345, a Sra. JOSEFINA UGELMINA BASSO BONALDO, já qualificada, desiste graciosamente em favor de PAULO ROBERTO BONALDO e esposa, já qualificados, do usufruto que mantinha sobre o presente imóvel. Videira, 02 de maio de 1996. Dou fé. (a) Sebastião David Correa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

REGISTRO 3/16.001 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do presente imóvel, conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21-08-64, alterada pela Lei 5.049, de 29-06-66, protocolada sob 35.641. **TRANSMITENTE:** Paulo Roberto Bonaldo e esposa, já qualificados. **ADQUIRENTE:** CLÓVIS MORO, brasileiro, casado com KARINNA DAL PIZZOL MORO, pelo regime da comunhão parcial de bens, pela Lei 6.515/77, ele bancário, ela do lar, com CPF nrs. 594.880.429-15 e 582.037.539-49, respectivamente, domiciliados nesta cidade. **VALOR:** R\$ 37.000,00. **CONDIÇÕES:** As do instrumento. ITBI: quitado e arquivado neste

MATRÍCULA Nº
16.001

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular
Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC
Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com
Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

CNM: 109694.2.0016001-97

CONTINUAÇÃO

Ofício. Videira, 02 de julho de 1996. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

REGISTRO 4/16.001 HIPOTECA em 1º grau, sobre totalidade do presente imóvel, conforme Instrumento Particular, já citado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta cidade. DEVEDOR: CLOVIS MORO, já qualificado. VALOR: R\$ 20.000,00. VENCIMENTO: 240 meses. JUROS: Nominal 8,8000% e efetiva 9,1637% a.a. CONDIÇÕES: As do Instrumento. "Recursos obtidos com base no FGTS". Videira, 02 de julho de 1996. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

AVERBAÇÃO 5/16.001 -RE-RATIFICAÇÃO nos termos do art. 213, parte final do § 1º da Lei nº 6.015/73, o valor de compra e venda do registro 3/16.001-RG, equivale a R\$ 37.000,00, sendo R\$ 20.000,00 financiados; R\$ 8.300,00 recursos do FGTS e R\$ 8.700,00 recursos próprios". Ficam ratificados os demais termos da presente matrícula. Videira, 24 de março de 1998. Dou fé. (a) Sebastião David C. Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

AVERBAÇÃO 6/16.001 -CANCELAMENTO conforme autorização credora Caixa Econômica Federal - CEF, emitida em 04/06/01, protocolada sob nº 54.568, fica cancelada a hipoteca constante do R-4/16.001-RG. Videira, 16 de março de 2.005. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr/lm.

REGISTRO 7/16.001 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do presente imóvel conforme Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, emitido em 11/04/05, protocolado nº 54.749. TRANSMITENTES: Clovis Moro e esposa, já qualificados. ADQUIRENTE: BELONICE CORDEIRO, brasileira, solteira, maior, industrial, inscrita CPF nº 508.241.209-49, domiciliada nesta cidade. VALOR: R\$ 46.000,00. "Sendo R\$ 11.684,53 recursos próprios; R\$ 5.315,47 saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$ 715,01 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$ 28.284,99 financiados". CONDIÇÕES: As do Instrumento. Videira, 12 de abril de 2.005. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

REGISTRO 8/16.001-HIPOTECA, em 1º grau sobre totalidade do presente imóvel conforme Instrumento já citado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, agência nesta cidade. DEVEDORA: BELONICE CORDEIRO, já qualificada. VALOR: R\$ 28.284,99. VENCIMENTO: 204 meses. JUROS: Taxa Nominal de 8,1600% e Efetiva de 8,4722% ao ano. CONDIÇÕES: As do Instrumento. "Recursos obtidos com base no FGTS". Videira, 12 de abril de 2.005. Dou fé. (a) Sebastião David Corrêa Tourinho. Oficial Registrador. SDCT/jr.

AVERBAÇÃO 9/16.001 - CANCELAMENTO, conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal-CEF, emitida em 15/09/2015, protocolada sob nº 89.265 em 21/09/2015, fica cancelada a hipoteca constante do registro nº 8/16.001-RG. Videira, 25 de Setembro de 2015. Emolumentos R\$84,50 + Selo R\$ 1,55. Selo de fiscalização: EAG38922-BL95. Dou fé. (a) Lucélia Domingues de Souza Menzen. Oficial Substituta. LM/vb/ds.

Av- 10 - 16.001 - Videira/SC - 16/03/2023. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO. Conforme instrumento particular de abertura de linha de crédito e outras avenças, Contrato nº 504277-1, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei nº 13.476/2017, datado de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GA5A-2TLE5-G3ZKJ-LCS7P>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta
Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular
Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC
Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com
Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

CNM: 109694.2.0016001-97	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SANTA CATARINA	
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA	
Livro Nº 2 - Matrícula Nº 16.001	FICHA 02
28/02/2023, emitido no Município de Curitiba/PR, fica averbada a complementação de qualificação da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, a saber: BELONICE CORDEIRO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 1.680.872-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 508.241.209-49, nascida em 13/06/1968, residente e domiciliada na Avenida Dom Pedro II, nº 45, Apto. 04, Centro, em Videira/SC. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 118.901, livro n. 1, de 09/03/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GSI45038-03RA. Valor do selo: 3,39 Valor total: R\$ 112,21. A Escrevente Substituta: (Lucélia Domingues de Souza Menzen).	
Av- 11 - 16.001 - Videira/SC - 16/03/2023. NÚMERO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Conforme instrumento particular de abertura de linha de crédito e outras avenças, Contrato nº 504277-1, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei nº 13.476/2017, datado de 28/02/2023, emitido no Município de Curitiba/PR, fica averbado que o número da inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula junto ao Município de Videira/SC é: 01.05.002.0371.000.001. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 118.901, livro n. 1, de 09/03/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GSI45039-2ENC. Valor do selo: 3,39 Valor total: R\$ 112,21. A Escrevente Substituta: (Lucélia Domingues de Souza Menzen).	
R- 12 - 16.001 Videira/SC - 16/03/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular de abertura de linha de crédito e outras avenças, Contrato nº 504277-1, com caráter de escritura pública, nos termos da Lei nº 13.476/2017, datado de 28/02/2023, emitido no Município de Curitiba/PR. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4781, Bairro Água Verde, em Curitiba/PR. DEVEDORA FIDUCIANTE: BELONICE CORDEIRO, já qualificada. VALOR DA OPERAÇÃO (LIMITE DE CRÉDITO): R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). PRAZO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO: 28/02/2028. PRAZO MÁXIMO DE VENCIMENTO: 28/02/2053. ENCARGOS FINANCEIROS: Serão determinados a cada saque de acordo com o pactuado nas operações derivadas, ficando estipulado a taxa mínima de 0,60% e máxima de 2,99% ao mês. GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos no instrumento particular, a proprietária Belonice Cordeiro, aliena ao Credor, em caráter fiduciário, nos termos da legislação vigente, o presente imóvel. VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/1997, a parte avalia este imóvel em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). PRAZO DE CARÊNCIA: O atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá ao credor o direito de intimar a devedora, na forma e para efeitos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997. CONDIÇÕES: As demais condições próprias das operações de crédito, tais como os encargos financeiros, vencimento, forma e praça de pagamento das operações contratadas até o limite estabelecido, serão pactuadas entre as partes por ocasião dos instrumentos derivados, emitidos de acordo com as condições deste contrato. Foram apresentados e encontram-se arquivados: a) certidão civil da parte; b) certidão negativa de ônus e de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Do Tributo Incidente: FRJ, boleto nº 5801433906, no valor de R\$ 516,00, pago em 13/03/2023, no Banco Bradesco S/A, conforme controle nº 828204089288546825. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 118.901, livro n. 1, de 09/03/2023. Emolumentos: R\$ 1.634,72. Selo de fiscalização: GSI45040-GE94. Valor do selo: 3,39 Valor total: R\$ 1.638,11. A Escrevente Substituta: (Lucélia Domingues de Souza Menzen).	
Av- 13 - 16.001 - Videira/SC - 30/07/2026. ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. Conforme requerimento datado de 21/06/2026, instruído com declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Videira/SC, em 21/07/2026, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula atualmente situa-se na Avenida Dom Pedro II, nº 45, Centro, neste Município de Videira/SC. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 134.241, livro n. 1, de 16/07/2026. Emolumentos: R\$ 124,07. Selo de fiscalização: HQQ82492-IJ6J. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 4,96. Valor do FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 157,23. O Escrevente: (Ruan Gabriel Perin).	
Av- 14 - 16.001 - Videira/SC - 30/07/2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Conforme requerimento do credor fiduciário datado de 21/06/2026, fica averbado tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante: BELONICE CORDEIRO, já qualificada, e a ausência de pagamento, que a plena propriedade deste imóvel foi consolidada pelo credor fiduciário: BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.556.603/0001-74, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4781, Bairro Água Verde, em Curitiba/PR, conforme	

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GA5A-2TLE5-G3ZKJ-LCS7P>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta

Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular

Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC

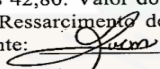
Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com

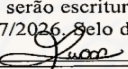
Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

CNM: 109694.2.0016001-97

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 16.001

FICHA 02V

previsto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **Anota-se** que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **Valor atribuído ao imóvel:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **Instruíram o requerimento para consolidação os seguintes documentos:** Documentos de legitimidade da credora fiduciária e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora. **Do Tributo incidente:** Imposto de Transmissão - ITBI, boleto nº 4640380, no valor de R\$ 9.608,10, pago em 15/07/2026, no Banco Bradesco S/A, conforme autenticação nº 4730036207518574126796590. **Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI:** será emitida no prazo regulamentar. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 134.241, livro n. 1, de 16/07/2026. Emolumentos: R\$ 1.069,93. Selo de fiscalização: HQQ82493-CQDQ. Valor do selo: 0,00. ISS: R\$ 42,80. Valor do FRJ: R\$ 243,19 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 1.355,92. O Escrevente:  (Ruan Gabriel Perin).

Av- 15 - 16.001 - Videira/SC - 30/07/2026. NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 653, §4º, do CNGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 134.241, livro n. 1, de 16/07/2026. Selo de fiscalização: HQQ82494-Z61J. Valor do selo: 0,00. V. FRJ: Isento. Valor total: R\$ 0,00. O Escrevente:  (Ruan Gabriel Perin).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GA5A-2TLE5-G3ZKJ-LCS7P>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VIDEIRA/SC

Municípios abrangidos: Videira, Iomerê, Salto Veloso e Arroio Trinta

Rodrigo Hauser Centa - Oficial Titular

Rua Joaquim Moreira dos Santos, nº 855, Floresta, CEP 89560-017, Videira/SC

Fone: (49) 3566-5120 - E-mail: crivideira@gmail.com

Site: <https://registrodeimoveisvideira.com.br/>

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **16.001** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem acima.

Videira/SC, 30 de julho de 2026

Camilla Baseggio Simonetto – Escrevente

Emolumentos:	R\$	0,00
Selos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GA5A-2TLE5-G3ZKJ-LCS7P>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por CAMILLA BASEGGIO SIMONETTO (089.399.689-05)

